

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 389/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BLOCO

06/2024 - COMPRIMIDOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 08 de Outubro de 2024. AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE Nome: VÁLTER SUMAN Cargo: PREFEITO CPF: 395.999.576-87 Assinatura: CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: MÁRCIO CHAVES PIRES Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF: 030.874.008-40 Assinatura: _ RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE Pelo contratante: Nome: VÁLTER SUMAN Cargo: PREFEITO CPF: 395.999.576-87 Assinatura: Nome: MÁRCIO CHAVES PIRES Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF: 030.874.008-40 Assinatura: Pela contratada: Nome: MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ

Cargo: Advogada CPF: 056.57.014-67

Tel.: 08.778.201/0001-26

E-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, pedidos@drogafonte.com.br MARIA EMILIA DE SOUZA

FERRAZ:05653701467 Assinatura:

Assinado de forma digital por MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ-05653701467 Dados: 2024.10.09 11:54:52 -03:00'